

EDITAL MGD (Int.) Nº 547/2026

Processo n.º 2026/100.10.600/11

Tolerância de ponto na tarde do dia 02 de abril de 2026, Quinta-Feira Santa, por ocasião da Semana Santa, dia especial de celebração das festividades associadas à Quaresma, e encerramento dos serviços municipais na tarde do dia 02 de abril de 2026, inclusive da Biblioteca Municipal e do Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL) da Autarquia

António Manuel Ramos dos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, nos uso das competências que lhe são legalmente atribuídas:

TORNA PÚBLICO que, por seu *Despacho* datado de 18/03/2026, **CONCEDEU** a **TOLERÂNCIA DE PONTO** na tarde do dia 02 de abril de 2026, **QUINTA-FEIRA SANTA**, por ocasião da Semana Santa, dia especial de celebração das festividades associadas à Quaresma, e **DETERMINOU** o **ENCERRAMENTO** dos **SERVIÇOS MUNICIPAIS** na tarde do dia 02 de abril de 2026, inclusive da **Biblioteca Municipal** e do **Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL)** da Autarquia

Para constar e devidos efeitos se passou o presente *Edital* e outros de igual teor, que vão ser **afixados** nos lugares públicos do costume e **divulgados** nos diversos meios de comunicação, no sítio institucional do Município na internet e nas redes sociais da Autarquia.

Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa, 18 de março de 2026

António Manuel Ramos dos Reis

O Presidente da Câmara Municipal,

Página 1 de 1

morada

Largo Vasco da Gama
9880-352 sta. cruz da graciosa

email

geral@cm-graciosa.pt

telefone

295 730 040